



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Identificação: Projeto de Resolução nº. 01/2023

Assunto: Institui a Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu, denominada "Galeria Jasiel Francelino de Moura" e dá outras providências.

Autoria: Onilda Andrade de Lima de Moura.

Sobre o **Projeto de Resolução nº 01/2023**, de autoria da Vereadora e Presidente da Câmara, Onilda Andrade de Lima de Moura, que *Institui a Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu, denominada "Galeria Jasiel Francelino de Moura" e dá outras providências*, submetido à análise em conjunto, estas Comissões Permanentes indicadas concluíram que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange à iniciativa e à forma, a Lei Orgânica do município de Xexéu dispõe:

Artigo 49 - Os projetos de resolução disporão sobre matérias de interesse interno da Câmara e os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa;

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara.





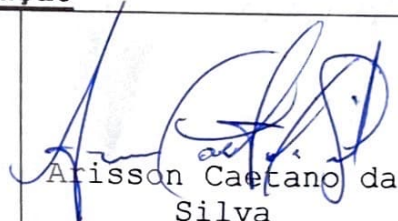
Nesta esteira, verifica-se que a Resolução de iniciativa do Poder Legislativo é o instrumento normativo adequado para que se discipline a matéria posta em discussão.

Infere-se que o Projeto de Resolução em comento foi proposta pela vereadora e Presidente da Câmara, Onilda Andrade de Lima de Moura, com o louvável objetivo de criar um espaço, como forma de homenagear os ex-presidentes da Câmara de Vereadores do município de Xexéu, bem como manter registro de parte da história do Poder Legislativo Municipal.




Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, as relatorias das Comissões Permanentes abaixo elencadas emitem **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu 13 de fevereiro de 2023.

Legislação, Justiça e Redação

 Ricardo Uchoa Barreto Presidente	 Edson Cabral da Silva Filho Relator	 Arisson Caetano da Silva Membro
---	--	---

Finanças e Orçamento

 Edson Cabral da Silva Filho Presidente	 Ricardo Uchoa Barreto Relator	 Flavio Rocha Peixoto Membro
---	--	--



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 Casa Legislativa José Figueiras
 Rua da Alegria, 41 - Centro
 Xexéu - PE - CEP: 56.666-000

APROVADO EM _____



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 Casa Legislativa José Figueiras
 Rua da Alegria, 41 - Centro
 Xexéu - PE - CEP: 56.666-000

REJEITADO EM _____

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

- E Silva filho.
- Ricardo Pereira Barreto
- J. Francisco de S. Costa